

PORTARIA Nº 1.707, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Marli Bernadete Grando, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 078/2021, editada pelo Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 19 de novembro de 2021, Marli Bernadete Grando, matrícula nº 495, portadora do RG nº 12R-2.167.931 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 393.115.460-20, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Matemática 20 horas, Classe B, Nível VI, em 02 de fevereiro de 2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Matemática 20 horas, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração